

PORTARIA N.º 13/2017

14 de novembro de 2017

Designa data para realização de correição.

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.^a Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

RESOLVE:

Artigo 01.º - DESIGNAR o dia **06 de dezembro de 2017, com início às 09h00**, na Sala da Presidência da OAB Guarulhos, para os trabalhos da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** que compreenderá os Expedientes Internos em tramite nesta 57.^a Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo, relativos à Presidência e Comissões.

Artigo 02.º - DETERMINAR que todos os Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários, Coordenadores e Membros das Comissões a que estão designados **DEVOLVAM** em Secretaria até o dia **1º de dezembro de 2017** os Expedientes Internos que estão em carga sob vossas responsabilidades, para que a Correição possa ser realizada.

Artigo 03.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários, Coordenadores e Membros, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Artigo 04.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 05.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES

Presidente